



**CONTRATO CVM Nº 047/2014
TERMO ADITIVO Nº 02**

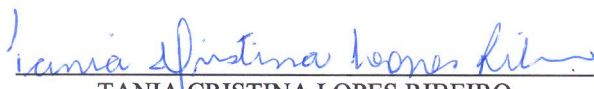
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MENSAGEIRO,
QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO
DE VALORES MOBILIÁRIOS E A TOTAL
CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -
ME**

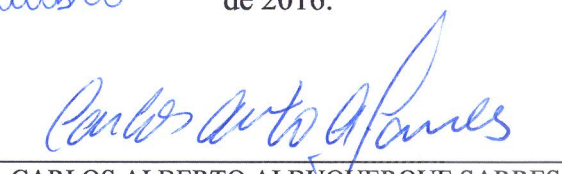
A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 01 de novembro de 2011, pela Superintendente Administrativo-Financeira, **Sra. Tania Cristina Lopes Ribeiro**, doravante denominada **CVM**, e **TOTAL CLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, estabelecida à Estrada do Galeão, nº 961, sala 225, Jardim Guanabara, Rio de Janeiro/RJ (CEP 21.931-383), inscrita no CNPJ sob o nº 15.145.687/0001-20, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Alberto Albuquerque Sarres**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços celebrado em 22/12/2014, aditado pelo Termo Aditivo nº 01, de 24/09/2015, Processo de Compras nº RJ-2014-11245, com fundamento nos art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 02, Art. 30, de 30 de abril de 2008, da SLTI/MPOG, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**), nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2016 com termo final em 21/12/2017;
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito à repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 25/07/2016.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2016.


TANIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Pela CVM


CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE SARRES
Pela CONTRATADA

Carlos Alberto A. Sarres
Sócio-Diretor
ID 08100556-3 IFP
CPF 897.198.627-15

